

L E I Nº 641

Dispõe sobre reajuste de Salários e Vencimentos dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais, a partir de maio de 1.994.


ADELINO ANTONIO ALVES, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido aos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Rubinéia, um reajuste de 40% (quarenta por cento), a partir de maio de 1.994, sobre os vencimentos do mês de abril, conforme Tabela Única anexa, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Artigo 2º - Para fazer face aos encargos com a execução da presente lei, serão utilizadas verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia,
Em 06 de junho de 1994.


ADELINO ANTONIO ALVES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar público de costume, na mesma data.

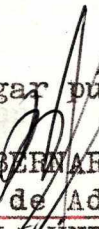

LUIZ BERNARDI
Diretor de Administração


TABELA ÚNICA ANEXA A LEI Nº 641/94

REFERÊNCIAS

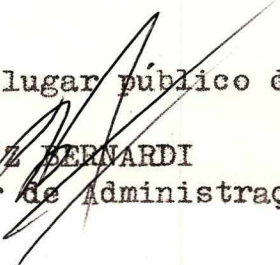
VALOR EM CR\$

| | |
|----|------------|
| 01 | 156.056,00 |
| 02 | 160.275,00 |
| 03 | 162.867,00 |
| 04 | 180.945,00 |
| 05 | 199.033,00 |
| 06 | 217.138,00 |
| 07 | 235.223,00 |
| 08 | 253.335,00 |
| 09 | 271.414,00 |
| 10 | 289.501,00 |
| 11 | 307.620,00 |
| 12 | 325.729,00 |
| 13 | 343.801,00 |
| 14 | 361.898,00 |
| 15 | 379.970,00 |
| 16 | 398.065,00 |
| 17 | 416.171,00 |
| 18 | 434.265,00 |
| 19 | 464.548,00 |
| 20 | 470.444,00 |

=====
Prefeitura Municipal de Rubinéia,
Em 06 de junho de 1.994


ADELINO ANTONIO ALVES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar público de costume, na mesma data


LUIZ BERNARDI
Diretor de Administração